

Plano de Estudo e Desenvolvimento do Currículo



Índice

<i>Introdução</i>	3
1. Diagnóstico	3
2. Matrizes Curriculares	4
2.1. Pré-Escolar	4
2.2. 1º Ciclo	5
2.3. 2º Ciclo	6
2.3.1. Ensino Geral.....	6
2.3.2. Ensino da Música	7
2.3.3. Ensino do Teatro	8
2.4. 3º Ciclo	9
2.4.1. Ensino Geral.....	9
2.4.2. Ensino da Música	10
3. Atividades de Ocupação Plena dos Alunos	11
3.1. Operacionalização	11
3.1.1. Pré-escolar	11
3.1.2. 1º Ciclo	11
3.1.3. 2º e 3º Ciclos	11
Anexo 1: Distribuição dos meios tempos	13

Introdução

O Plano de Estudo e Desenvolvimento do Currículo (PEDC) vai de encontro ao Projeto Educativo do AECorga, que assume, como visão, *a máxima: porque cada aluno é importante. Esta visão pressupõe que o Agrupamento se constitua como uma organização capaz de responder aos desafios que, permanentemente, lhe são colocados. Uma organização com capacidade de enfrentar obstáculos e transformar momentos de crise em oportunidades, vinculando os membros da Comunidade Educativa no respeito pelas diferenças individuais e na construção coletiva de um desígnio comum com o objetivo de fortalecer a cultura organizacional do Agrupamento, sendo a sua centralidade o/a aluno/a.*

Assim, toda a distribuição curricular teve como base a centralidade no aluno, levando a que este tenha uma formação académica centrada no Humanismo, daí a importância dada à História, às Línguas e às Ciências Exatas.

1. Diagnóstico

O Agrupamento de Escolas da Corga de Lobão considera que cada aluno é importante. Cada aluno deverá ter todas as oportunidades de crescer e de se desenvolver independentemente da sua origem social, étnica e religiosa, respeitando o direito à crítica, opinião e diversidade. O aluno será sempre o centro de um processo educativo de qualidade.

Os resultados obtidos pelos nossos alunos estão acima da média nacional, seja os internos, quer os obtidos a nível externo. No entanto, considera-se que os resultados das disciplinas objeto de avaliação externa deverão ser melhorados. Assim, considera-se que se deverá dar continuidade à intervenção nas disciplinas de Português e Matemática.

Toda a comunidade educativa do agrupamento é unânime em apontar a pequena indisciplina como um fator de perturbação no processo de ensino-aprendizagem, aumentando a desmotivação, a baixa autoestima e a rejeição do papel da escola. Do mesmo modo, também os pais e encarregados de educação destes alunos manifestam ausência de expectativas e um relacionamento difícil entre os intervenientes do processo educativo.

Considera-se que uma aposta numa comunicação mais eficaz permitirá o fortalecimento da coesão da comunidade e a projeção da imagem do agrupamento para o exterior.

Considera-se, assim, prioritário dar continuidade à intervenção nas três áreas, anteriormente definidas.

Que vão de encontro aos objetivos e metas do nosso Projeto Educativo.

2. Matrizes Curriculares

As matrizes curriculares bases do 2º e 3º ciclo estão definidas no Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho, no seu anexo II e III. Nas matrizes estão definidas a carga horária de referência para cada uma das Áreas disciplinares e as diferentes alíneas, com as opções que a escola pode tomar.

De acordo com o seu artigo 11º, ponto 2) *“A carga horária das componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares e disciplinas inscritas nas matrizes curriculares -base constitui um valor de referência, a gerir por cada escola, através da redistribuição dos tempos fixados nas matrizes, fundamentada na necessidade de encontrar as respostas pedagogicamente adequadas ao contexto da sua comunidade educativa.”*

De acordo com o artigo 19º a escola estabelece prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular. E de acordo com o nosso projeto educativo e contrato de autonomia está implícito essa opção, ao ser estabelecido objetivos e metas a atingir nas provas finais de ciclo. Assim, a prioridade de planeamento curricular é na área das humanidades, no caso concreto de Português, e nas ciências exatas, no caso concreto de Matemática.

A operacionalização do currículo está consagrada na Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto. Ao abrigo do ponto 1 do artigo 8º, as escolas organizam as suas matrizes curriculares na unidade de tempo que considerem mais adequada. No seu ponto 2) afirma que sempre que as componentes de currículo inscritas nas matrizes curriculares -base constantes nos anexos I a III do Decreto-lei nº 55/2018, bem como dos anexos I a VI da Portaria nº 223-A/2018 apresentem um valor único de referência, as escolas distribuem a carga horária entre as disciplinas dessa componente. E no ponto 9 refere que sempre que da implementação do previsto no n.º 1 resultar fração de tempo inferior à unidade adotada, o tempo sobranete é utilizado nessa ou noutra componente de currículo.

Tendo sido cumprido o ponto 12 do artigo 8º, tendo sido informados os presidentes das diferentes associações de pais e os seus representantes nos diferentes órgãos de gestão.

As opções curriculares do agrupamento são as que seguir se apresentam.

2.1. Pré-Escolar

Na educação pré-escolar, a gestão do currículo é realizada pelo educador de infância (Circular 17/DSDC/DEPEB/2007), tendo em conta as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho nº 9180/2016 de 19 de julho) com áreas desenvolvidas de forma transversal, numa perspetiva holística e integradora, segundo uma matriz horária global.

2.2. 1º Ciclo

A matriz para o 1º ciclo, de acordo com o Anexo I, do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, é a seguinte:

Componentes de currículo	Referência		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
	1º e 2º anos	3º e 4º anos				
Português	7	7	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3	3	3
Inglês		2			2	2
Educação Artística	5	5	3	3	3	3
Educação Física			2	2	2	2
Apoio ao Estudo	3	1	2	2	0,5	0,5
Oferta Complementar: Educação Alimentar e para a Saúde			1	1	0,5	0,5
Total	25	25	25	25	25	25
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	1	1	1
Atividades de Enriquecimento Curricular	a)	a)	4	4	4	4

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. De acordo com o art.º 9º, ponto 4 com a Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, a oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) pode ser deduzida de uma hora semanal.

As áreas curriculares de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias da Comunicação e Informação são áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo

A planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) será apresentada em documento elaborado para o efeito.

O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação. A área curricular Educação Alimentar e para a Saúde apresenta identidade e documentos curriculares próprios.

2.3. 2º Ciclo

2.3.1. Ensino Geral

A matriz para do 2º Ciclo, de acordo com o Anexo II, do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, está organizada em tempos de 50 minutos da seguinte forma:

Componentes do Currículo	5º ano			6º ano			Total Ciclo	
	Referência	Minutos	Tempos	Referência	Minutos	Tempos		
Línguas e Estudos Sociais	525	525		525	525		1050	
Português		250	5		250	5	500	
Inglês		100	2		125	2,5	225	
História e Geografia de Portugal		125	2,5		100	2	225	
Cidadania e Desenvolvimento		50	1		50	1	100	
Matemática e Ciências	350	350		350	350		700	
Matemática		200	4		200	4	400	
Ciências Naturais		150	3		150	3	300	
Educação Artística e Tecnologia	325	325		325	325		650	
Educação Visual		100	2		75	1,5	175	
Educação Musical		100	2		100	2	200	
Educação Tecnológica		75	1,5		100	2	175	
TIC		50	1		50	1	100	
Educação Física	150	150	3	150	150	3	300	
TOTAL	matriz	1350	1350	27	1350	1350	27	
TOTAL	DL 55/2018	1350	27	1350	27	27	2700	
	Educação Moral e Religiosa		50	1		50	1	100
	Oferta Complementar: En Route avec le Français (RAF)	50	50	1	50	50	1	100
	Apoio ao estudo	100	100	2	100	100	2	200

O AECorga está inserido numa comunidade com fortes laços aos países francófonos, uma vez que há muitos emigrantes nesses países. Tendo criado no âmbito da Oferta Complementar a disciplina En Route Avec le Français (ERAF). O AECorga como parte integrante da comunidade que serve, pretende dar continuidade ao projeto de iniciação à língua francesa. No entanto, este pode estar comprometido pelo facto do crédito de escola ter diminuído, fruto do aumento do número de horas ao abrigo do art.º 79º do ECD.

No 5º ano haverá uma distribuição por semestres dos meios tempos nas disciplinas de História e Geografia de Portugal e Educação Tecnológica.

No 6º haverá uma distribuição por semestres dos meios tempos nas disciplinas de História e Geografia de Portugal e Educação Visual.

2.3.2. Ensino da Música

A matriz curricular do 2º Ciclo do Ensino da Música é a seguinte:

Componentes do Currículo		5º ano		6º ano		Total Ciclo
		Referência	Tempos	Referência	Tempos	
Línguas e Estudos Sociais		550	550	550	550	1100
	Português		5		5	
	Inglês		2,5		2,5	
	História e Geografia de Portugal		2,5		2,5	
	Cidadania e Desenvolvimento		1		1	
Matemática e Ciências		350	350	350	350	700
	Matemática		4		4	
	Ciências Naturais		3		3	
Educação Artística e Tecnologia		90	100	90	100	200
	Educação Visual		2		2	
Educação Física		135	150	135	150	300
	Educação Física		3		3	
	Educação Moral e Religiosa	50	1	50	1	
Formação Artística Especializada		315	350	315	350	700
	Instrumento	100	2	100	2	
	Formação Musical		2		2	
	Orquestra	290	2	290	2	
	Coro		1		1	
TOTAL			27		31	
TOTAL	matriz		1500		1500	3000
	DL 55/2018	1485 a 1530		1485 a 1530		

Sendo da responsabilidade da escola de música a decisão e lecionação da Oferta Complementar.

Haverá uma distribuição por semestres dos meios tempos nas disciplinas de História e Geografia de Portugal e Inglês.

De forma que os alunos do ensino artístico possam desenvolver competências no âmbito das TIC, será oferecido, em forma de clube, a Oficina de Informática, cuja frequência carece da autorização do encarregado de educação e será incluída no horário do aluno, privilegiando-se o primeiro, ou último, tempo da manhã.

2.3.3. Ensino do Teatro

A matriz curricular do 2º Ciclo do Ensino do Teatro é a seguinte:

Componentes do Currículo		5º ano		6º ano		Total Ciclo
		Referência	Tempos	Referência	Tempos	
Línguas e Estudos Sociais		550	550	550	550	1100
	Português		5		5	
	Inglês		2,5		2,5	
	História e Geografia de Portugal		2,5		2,5	
	Cidadania e Desenvolvimento		1		1	
Matemática e Ciências		350	350	350	350	700
	Matemática		4		4	
	Ciências Naturais		3		3	
Educação Artística e Tecnologia		90	100	90	100	200
	Educação Visual		2		2	
Educação Física		135	150	135	150	300
	Educação Física		3		3	
	Educação Moral e Religiosa	50	1	50	1	
Formação Artística Especializada		315	350	315	350	700
	Técnicas de Interpretação Teatral	100	2	100	2	
	Interpretação		2		2	
	Improvisação (Movimento)	290	2	290	2	
	Voz		1		1	
TOTAL			27		31	
TOTAL	matriz		1500		1500	3000
Portaria nº 65/2022		1485 a 1530		1485 a 1530		

Sendo da responsabilidade da escola de teatro a decisão e leção da Oferta Complementar.

Haverá uma distribuição por semestres dos meios tempos nas disciplinas de História e Geografia de Portugal e Inglês.

De forma que os alunos do ensino artístico possam desenvolver competências no âmbito das TIC, será oferecido, em forma de clube, a Oficina de Informática, cuja a frequência carece da autorização do encarregado de educação e será incluída no horário do aluno, privilegiando-se o primeiro, ou último, tempo da manhã.

2.4. 3º Ciclo

2.4.1. Ensino Geral

As matrizes do 3º ciclo, de acordo com o Anexo III, do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, são:

Componentes do Currículo	7º ano			8º ano			9º ano			Ref.	Total Ciclo
	Referência	Minutos	Tempos	Referência	Minutos	Tempos	Referência	Minutos	Tempos		
Português	200	200	4	200	200	4	200	200	4	600	600
Línguas Estrangeiras	250	250		250	250		250	250		750	750
Inglês		100	2		150	3		150	3		400
Língua Estrangeira II		150	3		100	2		100	2		350
Ciências Sociais e Humanas	275	275		225	225		225	225		725	725
História		150	3		100	2		100	2		350
Geografia		75	1,5		75	1,5		75	1,5		225
Cidadania e Desenvolvimento		50	1		50	1		50	1		150
Matemática	200	200	4	200	200	4	200	200	4	600	600
Ciências Físico-Naturais	250	250		300	300		300	300		850	850
Ciências Naturais		125	2,5		150	3		150	3		425
Físico-química		125	2,5		150	3		150	3		425
Educação Artística e Tecnologia	175	175		175	175		175	175		525	525
Educação Visual		75	1,5		75	1,5		75	1,5		225
Complemento à Educação Artística		50	1		50	1		50	1		150
TIC		50	1		50	1		50	1		150
Educação Física	150	150	3	150	150	3	150	150	3	450	450
TOTAL	matriz	1500	1500	30	1500	1500	30	1500	1500	30	4500
TOTAL	DL 55/2018										
Educação Moral e Religiosa		50	1		50	1		50	1		150

Uma vez que o agrupamento possui recursos humanos para oferecer o Complemento à Educação Artística, os alunos terão Educação Musical no 7º, e no 8º e 9º ano Oficina de Multimédia

No 7º ano haverá uma distribuição por semestres dos meios tempos nas disciplinas de Físico-química e Ciências Naturais, Educação Visual e Geografia.

No 8º ano haverá uma distribuição por semestres dos meios tempos nas disciplinas de Educação Visual e Geografia.

No 9º ano haverá uma distribuição por semestres dos meios tempos nas disciplinas de Educação Visual e Geografia.

Nas disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-química haverá desdobramento de 50 minutos, para o desenvolvimento de atividades experimentais, para turmas constituídas por mais de 20 alunos.

2.4.2. Ensino da Música

A matriz do Ensino da Música, de acordo com o Anexo V, do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, e do Anexo IV, da Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, é organizada em tempos de 50 minutos:

Componentes do Currículo	7º ano			8º ano			9º ano			Ref.	Total Ciclo
	Referência	Minutos	Tempos	Referência	Minutos	Tempos	Referência	Minutos	Tempos		
Português	200	200	4	200	200	4	200	200	4	600	600
Línguas Estrangeiras	225	250		225	250		250	250		700	750
Inglês		100	2		150	3		150	3		400
Língua Estrangeira II		150	3		100	2		100	2		350
Ciências Sociais e Humanas	250	250		250	250		275	225		775	725
História		150	3		125	2,5		100	2		375
Geografia		50	1		75	1,5		75	1,5		200
Cidadania e Desenvolvimento		50	1		50	1		50	1		150
Matemática	200	200	4	200	200	4	200	200	4	600	600
Ciências Físico-Naturais	225	225		225	225		225	300		675	750
Ciências Naturais		100	2		125	2,5		150	3		375
Físico-química		125	2,5		100	2		150	3		375
Educação Artística e Tecnologia	90	100		90	100		90	75		270	275
Educação Visual		100	2		100	2		75	1,5		275
Educação Física	150	150	3	150	150	3	150	150	3	450	450
Formação Artística Especializada	315	300		315	300		315	300		945	900
Instrumento	90	100	2	90	100	2	90	100	2	270	300
Formação Musical			2			2			2	675	600
Coro	225	200	1	225	200	1	225	200	1		
Orquestra			1			1			1		
TOTAL matriz	1655	1675	33,5	1655	1675	33,5	1705	1700	34	5015	5050
TOTAL DL 55/2018	1575/1710			1575/1710			1575/1710			4725/5130	
Educação Moral e Religiosa		50	1		50	1		50	1		150

No 8º ano haverá uma distribuição por semestres dos meios tempos nas disciplinas de História e Geografia.

No 9º ano haverá uma distribuição por semestres dos meios tempos nas disciplinas de Educação Visual e Geografia.

3. Atividades de Ocupação Plena dos Alunos

No âmbito da organização do ano letivo favorecer-se-á os mecanismos de programação e planificação de atividades educativas que proporcionem o aproveitamento dos tempos escolares dos alunos com prioridade para o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área.

Proceder-se-á à elaboração de um plano anual de distribuição de serviço docente que assegure a ocupação plena dos alunos durante o seu horário letivo, na situação de ausência temporária do respetivo docente titular de disciplina.

De acordo com estas orientações, foi elaborado este plano que será dado a conhecer aos pais e encarregados de educação (afixação na Escola e *on-line* na página da Escola).

3.1. Operacionalização

3.1.1. Pré-escolar

No caso de ausência de curta duração do docente titular de lugar, observam-se as seguintes regras:

1. Substituição pelos docentes sem componente letiva, em exercício de funções no Agrupamento.
2. Substituição pelos docentes do grupo 100 em Apoio Educativo, em exercício de funções no Agrupamento.
4. Os alunos são distribuídos pelos restantes docentes do estabelecimento de ensino;
5. A aplicação do ponto 4 será ponderada caso a caso.

3.1.2. 1º Ciclo

No caso de ausência de curta duração do docente titular de lugar, observam-se as seguintes regras:

1. Substituição pelos docentes sem componente letiva, em exercício de funções no Agrupamento;
2. Substituição pelos docentes do grupo 110 em Apoio Educativo, em exercício de funções no Agrupamento.

3.1.3. 2º e 3º Ciclos

No caso de ausência de curta duração do docente, observam-se as seguintes regras:

1. Por permuta entre docentes.

De acordo com o art.º 15º, do Regulamento Interno, é permitida a permuta:

Nos 2º e 3º ciclos, entre professores do mesmo Conselho de Turma, desde que haja compatibilidade de horários, por comum acordo, e estando esta obrigada a autorização do Diretor.

2. Distribuição do serviço letivo.

Distribuição de serviço ao abrigo do art.º 82º do ECD

3. Redistribuição do serviço letivo.

De acordo com o ponto 14, do artº 7º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 6 de julho: *Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultante, designadamente, de impedimentos temporários de professores, serão as mesmas distribuídas, prioritariamente, a docentes em serviço na escola, preferencialmente com horário incompleto.*

4. Atribuição de horas extraordinárias

Atribuição de serviço extraordinário ao abrigo do artº 83º do ECD.

Anexo 1: Distribuição dos meios tempos

2º Ciclo

Tabela 1: Ensino Básico Geral – 5º ano

Turmas	1º Semestre		2º Semestre	
	HGP	ET	HGP	ET
5º A	2	2	3	1
5º B	3	1	2	2
5º C	3	1	2	2

Tabela 2: Ensino Básico Geral – 6º ano

Turmas	1º Semestre		2º Semestre	
	Ing	EV	Ing	EV
6º C	2	2	3	1
6º D	3	1	2	2
6º E	2	2	3	1

Tabela 3: Ensino Artístico – 5º e 6º ano

Turmas	1º Semestre		2º Semestre	
	HGP	Ing	HGP	Ing
5º D	2	3	3	2
6º A	3	2	2	3
6º B	2	3	3	2

3º Ciclo

Tabela 4: Ensino Básico Geral – 7º ano

Turma	1º Semestre		2º Semestre		1º Semestre		2º Semestre	
	FQ	CN	FQ	CN	EV	Geo	EV	Geo
7º C	2	3	3	2	1	2	2	1
7º D	3	2	2	3	2	1	1	2
7º E	2	3	3	2	1	2	2	1
7º F	3	2	2	3	2	1	1	2

Tabela 5: Ensino Artístico – 7º ano

Turma	1º Semestre	2º Semestre
	FQ	FQ
7º A	2	3

Tabela 6: Ensino Básico Geral – 8º ano

Turma	1º Semestre		2º Semestre	
	EV	Geo	EV	Geo
8º B	1	2	2	1
8º C	2	1	1	2
8º D	1	2	2	1

Tabela 7: Ensino Artístico – 8º ano

Turma	1º Semestre			2º semestre		
	CN	Geo	His	CN	Geo	His
8º A	2	2	2	3	1	3

Tabela 6: Ensino Básico Geral – 9º ano

Turma	1º Semestre		2º Semestre	
	EV	Geo	EV	Geo
9º A	1	2	2	1
9º B	2	1	1	2
9º C	1	2	2	1
9º D	2	1	1	2